



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 056/2019 São José da Barra/MG, 03 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

INDICAÇÃO
 Publicado em 06/12/2019, por
 afixação no quadro de avisos

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas providências junto ao setor competente para o efetivo cumprimento da Lei Complementar nº 91/2018, que “Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de São José da Barra e dá outras providências”, tendo em vista o grande número de terrenos baldios no Residencial Furnas no Bairro de Furnas.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária, uma vez que os proprietários de terrenos no Residencial Furnas, em sua maioria, não residem no Município, e deixam os lotes sujos, gerando grande transtorno para os demais moradores.

Sendo assim necessário se faz cumprir a citada lei para resolução do problema não só no bairro de Furnas, mas também nos demais bairros e sede do Município.

Vereador José Antônio Bicego
 Câmara Municipal
 São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
 Pela aprovação 01 votos favoráveis;
00 votos contra; 00 ausência.
00 abstenção

Votação em 09.12.19

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
 Recebi 06/12/2019
 ASS DO RESPONSÁVEL

Deusmar Raimundo de Moraes
 Vereador
 Câmara Municipal
 São José da Barra -MG

Secretário Adelcio Cardoso de Macedo
 Vereador
 Câmara Municipal
 São José da Barra/MG